

**PORTARIA N.º 8905, DE 08 DE MAIO DE 2017**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Clarice de Fátima Lussani"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município **Resolve** concede 120 (cento e vinte), dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Clarice de Fátima Lussani**, matrícula n.º 888, no período de 26 de Abril a 23 de Agosto de 2017.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 24 de Agosto a 26 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento